



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PROCESSO Nº: 23719.000297/2017-79

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

ATA COMPLEMENTAR 02/2017

As 14:00 horas do dia 26/10/2017, na Sala de Convivência do IF Farroupilha *Campus* Santo Ângelo, realizou-se a reabertura da sessão pública da Concorrência nº 01/2017, sendo seu objeto o **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE SALAS DE AULAS E SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTO ÂNGELO com área total de 919,51 m², mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL.** Fizeram-se presentes os membros Comissão de Licitação composta por Adriana C. Henning, Adilson dos Santos Moraes, Diego Berwald, Evandro Hoff, Rita Vanderleia Martel e Robero Leal Schneirder, conforme Portaria nº 047/2017. Registra-se que não houve licitantes presentes no momento da abertura da sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações Adriana Clarice Henning pediu para registrar que no dia 25/10/2017 não havia energia elétrica durante a sessão pública da manhã e tarde, não tendo sido registrado das respectivas atas por lapso. A Comissão apresentou os apontamentos feitos pelas licitantes com seu posicionamento à respeito de cada destaque, conforme segue:

Empresa	Apontamento	Posicionamento
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUM LTDA EPP	Atestado técnico operacional em desacordo (7.5.1.3 - 2)	Procede
	Atestado técnico profissional não consta na CAT e sem comprovação de vínculo do profissional com a empresa	Não procede
	Balanço patrimonial incompleto	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5)
BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Sem apontamentos	---

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	Apresentou índice LC não assinado	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5)
DORR E GRABIN LTDA	Não apresentou registro do CREA do profissional	Especificamente o comprovante de registro do profissional no CREA não constava no edital, além disso o atestado de capacidade técnico profissional comprova que o profissional está vinculado ao CREA
	Sem rubrica no fecho dos envelopes	A exigência de rubricas no fecho dos envelopes foi uma exigência da comissão para garantir a inviolabilidade dos mesmos, não tendo previsão legal que obrigue esta necessidade. Além disso, os envelopes não apresentaram qualquer indício de violação, foram abertos na presença da comissão e dos licitantes presentes e estava devidamente lacrados. A ausência de rubrica decairá o direito da licitante de questionar a inviolabilidade de seu envelope, por ser um risco que aceitou correr ao não atender o edital. Não há a necessidade de inabilitação da licitante em questão.
ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA	Não apresentou prova de inscrição de cadastro contribuintes municipal	Esta exigência estendia-se somente aos licitantes que não apresentassem a certidão do SICAF.
	Não apresentou atestado técnico operacional	Procede

10
7608
M. J. A. H.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

	Sem rubrica no fecho dos envelopes	A exigência de rubricas no fecho dos envelopes foi uma exigência da comissão para garantir a inviolabilidade dos mesmos, não tendo previsão legal que obrigue esta necessidade. Além disso, os envelopes não apresentaram qualquer indício de violação, foram abertos na presença da comissão e dos licitantes presentes e estava devidamente lacrados. A ausência de rubrica decairá o direito da licitante de questionar a inviolabilidade de seu envelope, por ser um risco que aceitou correu ao não atender o edital. Não há a necessidade de inabilitação da licitante em questão.
	Balanço patrimonial incompleto	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5)
ASMS ENGENHARIA LTDA	Atestados de capacidade técnica incompatíveis com o edital	Não procede.
	Balanço patrimonial incompleto	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5).
FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI EPP	Atestados de capacidade técnica incompatíveis com edital	Procede.
	Declaração de ME EPP com endereço divergente	Não procede.
	Balanço patrimonial incompleto	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5).
LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Divergência de capital Social (contrato social x certidão CREA)	A existência de qualquer divergência nesse sentido não compromete a verificação da capacidade técnica da licitante.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and 'RBD'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

	Balanço patrimonial incompleto	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5).
	Atestados de capacidade técnica não atende o edital	Não procede.
LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP	Não apresentou índice de solvência geral	Conforme edital, consulta de índices pode ser feita mediante consulta online ao SICAF (item 7.4.3.5).
	Atestado técnico operacional sem CAT e os que tem CAT não atendem o edital	Não procede.
	Sem rubrica no fecho dos envelopes	A exigência de rubricas no fecho dos envelopes foi uma exigência da comissão para garantir a inviolabilidade dos mesmos, não tendo previsão legal que obrigue esta necessidade. Além disso, os envelopes não apresentaram qualquer indício de violação, foram abertos na presença da comissão e dos licitantes presentes e estava devidamente lacrados. A ausência de rubrica decairá o direito da licitante de questionar a inviolabilidade de seu envelope, por ser um risco que aceitou correu ao não atender o edital. Não há a necessidade de inabilitação da licitante em questão.
REALIZE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	Atestado de capacidade emitido por ela própria	Procede.
	Balanço patrimonial incompleto	O Balanço não possui notas explicativas, porém não são necessárias para a verificação da situação financeira da empresa, pois não alteram os valores utilizados no cálculo.

A
R&S
A
m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	Não apresentou prova de inscrição de cadastro contribuintes municipal e estadual	Esta exigência estendia-se somente aos licitantes que não apresentassem a certidão do SICAF.
	Sem rubrica no fecho dos envelopes	A exigência de rubricas no fecho dos envelopes foi uma exigência da comissão para garantir a inviolabilidade dos mesmos, não tendo previsão legal que obrigue esta necessidade. Além disso, os envelopes não apresentaram qualquer indício de violação, foram abertos na presença da comissão e dos licitantes presentes e estava devidamente lacrados. A ausência de rubrica decairá o direito da licitante de questionar a inviolabilidade de seu envelope, por ser um risco que aceitou correu ao não atender o edital. Não há a necessidade de inabilitação da licitante em questão.

Em seguida foi apresentado o resultado da habilitação conforme análise da comissão, sendo apontado o seguinte resultado:

Nº	Licitante	CNPJ	Resultado
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUM LTDA EPP	04.670.117/0001-33	Inabilitada. Motivo: Atestados de capacidade técnica operacional e profissional não atendem às especificações exigidas no edital.
2	BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	17.302.533/0001-20	Habilitada.
3	ARENA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.245.556/000100	Habilitada.
4	DORR E GRABIN LTDA	12.606.320/0001-79	Habilitada.
5	ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA	05.538.307/0001-64	Inabilitada. Motivo: Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

6	ASMS ENGENHARIA LTDA	06.261.361/0001-78	Habilitada.
7	FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI EPP	19.758.307/0001-84	Inabilitada. Motivo: Atestado de capacidade técnica operacional não atende às especificações exigidas no edital.
8	LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	06.202.484/0001-38	Habilitada.
9	LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP	03.318.902/0001-69	Habilitada.
10	REALIZE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	06.970.666/0001-59	Inabilitada. Motivo: Atestado de capacidade técnica foi emitido pela própria empresa, impossibilitando isonomia quanto à correta execução do objeto.
11	DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	05.640.167/0001-30	Habilitada.

O resultado da habilitação será publicado no site institucional e no Diário Oficial da União.

Diante disto, abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto na lei vigente e edital. Eu, Roberto Leal Schneirder, lavro a presente ata que vai assinada por todos que assim desejarem. Santo Ângelo/RS, 26 de outubro de 2017.

 